



Estado do Rio Grande do Sul

Folha: 6

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ

ILMO SR:
ADEMAR VALENTIM BINOTTO
PREFEITO MUNICIPAL
IVORÁ – RS.

JONAS NARDE ZANCAN, Responsável pela Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, solicita a Vossa Senhoria abertura de processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no Art. 24 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, para aquisição de material para conserto da bomba d'água do poço da Comunidade da Colônia Pereira de Souza. Relação em anexo.

Será empenhado à conta da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 08 SEC. MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE.

UNIDADE: 02 NÚCLEO DE AGRICULTURA

PROJETO ATIVIDADE: 2062

CONTA: 391 – Outros Serviços de Terceiros - PJ

SUB-CONTA: 1686 – Serviços Técnicos Profissionais

RECURSO: 01 Livre

VALOR: R\$ 200,00

JUSTIFICATIVA: Justifica-se o presente processo de dispensa de licitação devido valor não atingir o limite licitatório e pela necessidade urgente da mão de obra para conserto, revisão e limpeza da bomba d'água do poço da Comunidade da Pereira de Souza.

EMPRESA: AURORA MÁQUINAS E MOTORES.

ENDEREÇO: Av. Walter Jobim, 391, bairro Patronato.

TELEFONE: 55 3212-4545

CEP: 97020 - 355

CIDADE: SANTA MARIA- RS

CNPJ: 05.257.996/0001-39

Solicitante: SEC. MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE.

Resp. Pelo Exp. Da Sec. De Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente.
Face a justificativa da (secretaria), RATIFICO a dispensa de licitação

Ivorá, 30 de Agosto de 2019.


Ademar Valentim Binotto

PREFEITO MUNICIPAL DE IVORÁ.